

MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
	Código: MN PRI-001
	Informação: Pública
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	

A. OBJETIVO.....	3
B. ABRANGÊNCIA	3
C. VIGÊNCIA.....	3
D. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
E. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
E. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
1. GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA.....	6
1.1 Diretrizes Institucionais – Patrocínio do Programa	7
1.2 Código de Ética e Conduta	7
1.3 Governança Corporativa.....	8
1.4 Instrumentalização do Programa.....	9
1.5 Estatuto Social – Contrato Social.....	9
1.6 Controles Internos	9
1.7 Política de Comunicação.....	9
1.8 Comitê de Riscos e Compliance.....	9
1.9 Política de Gestão de Riscos.....	10
1.10 Auditoria Interna.....	10
1.11 Ouvidoria.....	11
1.12 Integração de Novos Colaboradores e Treinamento Contínuo.....	11
1.13 Prevenção a Atos Ilícitos – Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.....	11
1.14 Prevenção a Atos Ilícitos – Política de Anticorrupção.....	12
1.15 Canal de denúncias	12
1.16 Due Diligence	12
1.17 Contratação de Terceiros.....	13

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	1

	MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
		Código: MN PRI-001
		Informação: Pública
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE		

1.18	Processo de Compras e Contratação de serviços	13
1.19	Políticas Comerciais.....	13
1.20	Registros Contábeis e Reportes Financeiros.....	13
1.21	Ambiente Regulatório – Agenda Normativa	13
1.22	Ambiente Regulatório – Teste de Aderência	13
1.23	Ambiente Regulatório – Normas Internas	14
1.24	Relacionamento – Órgãos Reguladores e Auditoria	14

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	2

MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
	Código: MN PRI-001
	Informação: Pública

Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A. OBJETIVO

O objetivo deste manual é fornecer as informações gerais e necessárias para a implantação e operacionalização do Programa de Integridade na VALEINVEST e suas controladas, considerando o incentivo à denúncia de irregularidades, de prevenção a atos ilícitos, na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de prevenir e/ou detectar e sanar desvios, fraudes e irregularidades.

B. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a VALEINVEST Participações e Investimentos LTDA e suas controladas, incluindo a empresa AGL Adquirência Ltda. As empresas controladas pela VALEINVEST são; (i) SERVNET Instituição de Pagamento Ltda, (ii) FINFLEX Instituição de Pagamento Ltda; (iii) TRIVALE Instituição de Pagamento Ltda e (iv) VLB Meios de Pagamento Ltda inclusive estagiários, terceirizados, temporários e fornecedores em quaisquer das dependências das Empresas ou locais onde estes se façam presentes através da utilização, manuseio ou processamento das informações.

C. VIGÊNCIA

Este Manual entra em vigor na data de sua publicação, sendo objeto de revisão sempre que houver necessidade.

D. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O Sistema de Normativos Internos é um conjunto de documentos necessários e suficientes à regulamentação das atividades desenvolvidas, os quais definem as diretrizes de gestão e a forma de operacionalização, tendo como finalidade a promoção da padronização de execução e orientação aos colaboradores e prestadores de serviços.

- Programa de Integridade é baseado na Lei 12. 846 de 01 de agosto de 2013 e Decreto nº 8.420/15, atualizado pelo Decreto nº11.129/22;
- Código de Ética e Conduta;
- Procedimento de Treinamento e Desenvolvimento;
- Procedimento de Recrutamento e seleção;
- Política Conheça seu Fornecedor;
- Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro;
- Política de Sustentabilidade;
- Política de Segurança da Informação;
- Plano de Continuidade do Negócio; e
- Política de Compliance.

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	3

MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
	Código: MN PRI-001
	Informação: Pública

Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE

E. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Integridade da VALEINVEST e suas controladas, foi instituído em consonância com os requisitos da Lei nº 12.846/13 e do Decreto nº 8.420/15 dispondo de conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, foi desenvolvido como ferramenta de governança e todas as ações estão alinhadas à manutenção de uma cultura sustentável de integridade institucional e tem o comprometimento e apoio da alta administração da empresa e os seus colaboradores e prestadores de serviço, sendo de domínio público explicitado em canal de comunicação, o programa envolve as seguintes dimensões:



Instituir um programa de integridade não significa lidar com um assunto novo, mas valer-se de temas já conhecidos por esta instituição de maneira mais sistematizada, nesse sentido, os instrumentos de um programa de integridade incluem diretrizes já adotadas através de atividades, normas, procedimentos, programas e políticas de auditoria interna, ouvidoria, transparência e prevenção à corrupção, organizadas e direcionadas para a promoção da integridade institucional.

Nessa perspectiva, o programa de integridade pode vir a ser um bom aliado para a empresa reforçar tanto seu propósito (missão), como seus objetivos para o futuro (visão) e seus princípios (valores), determinando parâmetros para a produção, acompanhamento e controle de documentos relativo ao Programa de Integridade e às áreas corporativas da Empresa, fornecendo instruções para as áreas operacionais a fim de que formalizem seus procedimentos e instruções de trabalho. Pode-se concluir, portanto, que um programa de integridade é um suporte eficaz para auxiliar no crescimento e perenidade dos negócios, indo muito além do cumprimento de exigências e normas legais.

1. DEFINIÇÕES

- a) **Ética**: É uma reflexão sistemática sobre o comportamento moral. Ela investiga, analisa e explica a moral de uma determinada coletividade
- b) **Integridade**: É a conduta reta e ética dos indivíduos, em consonância com seus valores. Ela se materializa quando há comportamentos que prezam por honestidade, imparcialidade, isenção, dignidade, retidão, honra, sinceridade e confiança. Ela está diretamente ligada aos princípios da pessoa, como respeito e honestidade.

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	4

MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
	Código: MN PRI-001
	Informação: Pública

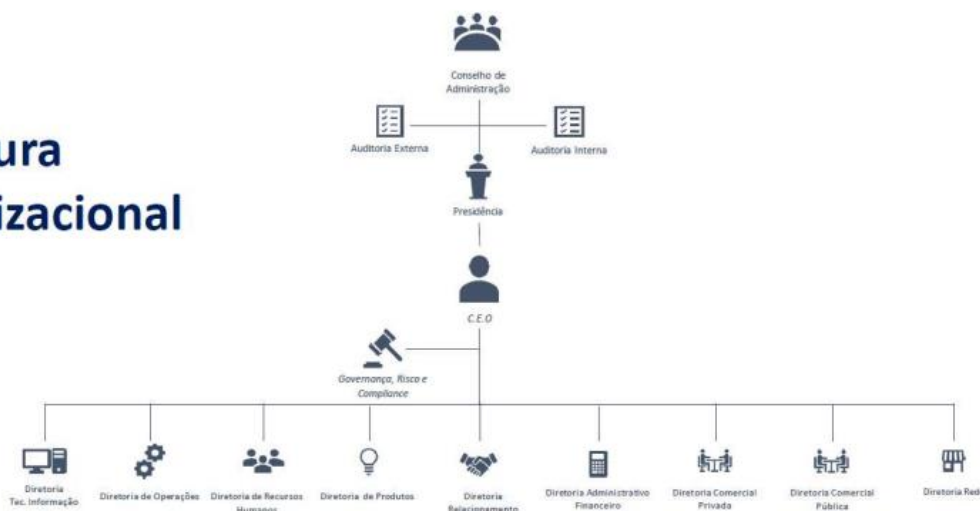
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE

- c) **Fraude** - “Quaisquer atos ilegais caracterizados por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança. Estes atos não implicam no uso de ameaça de violência ou de força física. As fraudes são perpetradas por partes e organizações a fim de se obter dinheiro, propriedade ou serviços; para evitar pagamento ou perda de serviços; ou para garantir vantagem pessoal ou em negócios.”
- d) **Corrupção** - O conceito de corrupção consta do Manual Penal Brasileiro, sendo classificada em ativa ou passiva. Para facilitar o entendimento, pode ser definida como o ato de oferecer ou solicitar alguma vantagem indevida, respectivamente.

E. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A área de Governança, Riscos e Compliance, é a responsável pelo gerenciamento das atividades do Programa de Integridade. Possui uma estrutura dedicada, segregada da Auditoria Interna e composta por um Gerente de Governança, Riscos e Compliance e analistas/especialistas capacitados para realização das atividades relacionadas à área, possuem independência quanto à execução de suas atividades, bem como livre acesso as áreas e informações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.

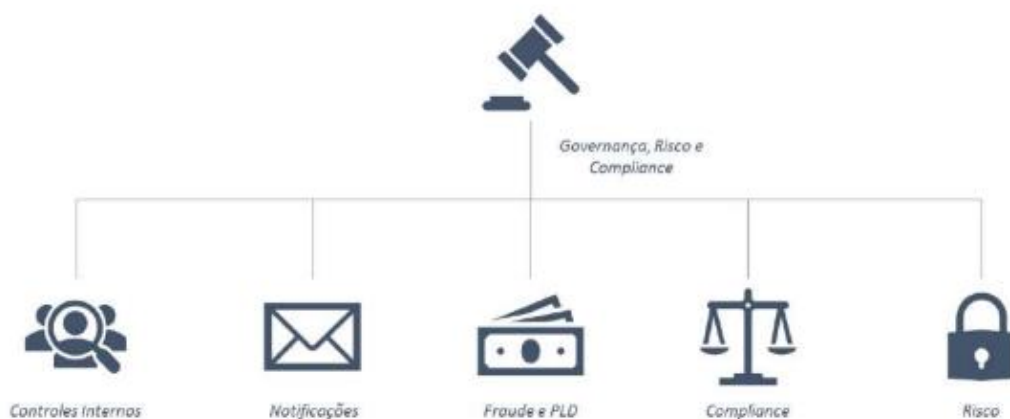
Estrutura Organizacional



Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	5

	MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
		Código: MN PRI-001
		Informação: Pública
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE		

Estrutura Organizacional Funcional de Compliance



1. GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Integridade é gerido em conjunto pela Direção e Comitê do Programa de Integridade.

A seguir, descrevemos as suas atribuições e competências:

a) Coordenador

Realiza a gestão do dia a dia do Programa de Integridade, o que inclui:

- Esclarecer dúvidas dos colaboradores e consultentes;
- Acompanhar os desdobramentos relativos ao Canal de Ética e Privacidade e assegurar o reporte das violações identificadas e seus resultados ao Comitê de Integridade, e quando aplicável, à Diretoria Executiva;
- Encaminhar temas ao Comitê do Programa de Integridade e Diretoria Executiva, conforme o caso;
- Propor e estabelecer mecanismos e/ou protocolos de monitoramento, controle, acompanhamento e treinamento para prevenir potenciais condutas ilegais e antiéticas; e
- Supervisionar, avaliar, definir estratégias e controlar se as metas do Programa de Integridade estão sendo cumpridas.

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	6

MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
	Código: MN PRI-001
	Informação: Pública
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	

b) Comitê do Programa de Integridade

Responsável por receber denúncias, investigar, avaliar e julgar as violações ao Manual de Conduta Ética, Política Anticorrupção e demais normas, procedimentos e políticas aplicáveis do Grupo empresarial, de forma imparcial e confidencial, garantindo a proteção dos temas e das pessoas envolvidas.

c) Diretoria

Promover recursos para as obrigações Legais da empresa com as partes interessadas.

1.1 Diretrizes Institucionais – Patrocínio do Programa

O Programa de Integridade da VALEINVEST e suas controladas é patrocinado pela Alta administração, sendo condição primordial para uma cultura ética e de respeito às leis e para a aplicação efetiva do Programa.

O Programa deve ser pauta recorrente em reuniões de seus Colegiados, com repercussões práticas em todos os níveis hierárquicos das empresas, de modo a construir um ambiente espontâneo, conduzido pela demonstração efetiva deste comprometimento e patrocínio, em que os colaboradores e prezadores de serviços, prezem por condutas éticas e pelo cumprimento das medidas de integridade.

O comprometimento da alta administração com o Programa estende-se à não tolerância em face de eventuais atos lesivos à integridade da VALEINVEST e suas controladas, devendo ser adotadas providências cabíveis, em todos os níveis hierárquicos, procedendo com a devida apuração e responsabilização pelos fatos que porventura deram origem à materialização da irregularidade. Adoção de uma postura ética que sirva de exemplo a todos os colaboradores e terceiros, aprovação das políticas e normativos relacionados ao Programa, e garantia de provimento de recursos financeiros, materiais e humanos necessários à sua gestão.

1.2 Código de Ética e Conduta

O Código de Conduta e Ética tem como objetivo a formalização das diretrizes éticas definidas e representa a expressão do compromisso empresarial para manter os mais altos níveis éticos de desempenho.

O Código define o que desejamos ser, os valores que nos regem e nos orientam.

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	7

MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
	Código: MN PRI-001
	Informação: Pública
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	

O Código manifesta a convicção de que a conduta ética deve ser sustentada em bases e responsabilidades individuais de cada pessoa e do seu relacionamento com todas as partes interessadas.

Promove a conduta ética como uma forma de orientar o comportamento dos públicos interno e externo a fim de minimizar os conflitos éticos e reforçar a conduta esperada Vide documento de registro DRH 001 Código de conduta Ética.

O Código de Conduta e Ética estabelece critérios e princípios que regem deveres e direitos dos funcionários em relação ao ambiente de trabalho, ao relacionamento interno, a conflitos de interesse, ao patrimônio da empresa, a segurança e sigilo de informações, presentes e favores, aos valores corporativos e responsabilidades com públicos externos e de gestão.

No Código de ética são abordadas regras de comportamentos esperados de todos os envolvidos, com destaque para os que seguem:

- a) Princípios éticos em nossos relacionamentos;
- b) Postura esperada dos colaboradores;
- c) Relações interpessoais e conflito de interesses;
- d) Foco em segurança;
- e) Proteção do patrimônio e dos recursos físicos;
- f) Propriedade intelectual: exclusividades de informações e materiais desenvolvidos;
- g) Proteção de informações confidenciais;
- h) Comportamentos dos colaboradores nas redes sociais;
- i) Relações com os meios de comunicação;
- j) Segurança da informação;
- k) Relações com os clientes;
- l) Relações com fornecedores e prestadores de serviços;
- m) Relações com os órgãos governamentais;
- n) Relações com acionistas e diretoria;
- o) Envolvimento com a comunidade;
- p) Relações que possam impactar o meio ambiente;
- q) Canal de comunicação e de recebimento de denúncias;
- r) Medidas disciplinares.

Ao ingressar no quadro de colaboradores, o profissional automaticamente se compromete a ler, seguir, respeitar e divulgar os dispositivos do Manual de Conduta Ética.

1.3 Governança Corporativa

Governança Corporativa é o Sistema Institucional constituído pelo conjunto de leis as quais a Entidade está submetida, seu estatuto social, estrutura organizacional, diretrizes, políticas, procedimentos e práticas adotados, cultura organizacional (crenças e valores) do seu corpo diretivo e funcional, que interagem visando cumprir os objetivos sociais da Entidade e assegurar sua perenidade.

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	8

	MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
		Código: MN PRI-001
		Informação: Pública
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE		

Seguindo as boas práticas de governança corporativa, a VALEINVEST e suas controladas adotam como linha mestra de sua governança os princípios da transparência (prestação de contas e equidade entre as partes interessadas e Responsabilidade corporativa na conformidade com a regulamentação e legislação (Compliance).

1.4 Instrumentalização do Programa

Nossas políticas e procedimentos internos são criados com o intuito de formalizar o posicionamento da VALEINVEST e suas controladas perante os colaboradores e prestadores de serviços, reforçando aspectos fundamentais e garantidores da conformidade dos nossos processos, aprimorando os mecanismos de difusão da cultura ética e da gestão por meio da mitigação de riscos, prevenção, detecção e correção que impeçam a ocorrência de desvios éticos nas nossas atividades, contribuindo para sermos referência em ética e integridade.

1.5 Estatuto Social – Contrato Social

Estabelece as características, o objeto, a administração e gestão da empresa, e rege o relacionamento entre acionistas.

1.6 Controles Internos

O Grupo adota a sistemática de controles internos sendo este um dos pontos de governança corporativa merecedores de elevada atenção.

1.7 Política de Comunicação

Conjunto de valores, princípios, diretrizes, normas e posturas que objetivam orientar o planejamento e a execução de ações, estratégias, canais de relacionamento e produtos de comunicação, tendo em vista a interação entre a empresa e seus clientes e prestadores de Serviços.

1.8 Comitê de Riscos e Compliance

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	9

	MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
		Código: MN PRI-001
		Informação: Pública
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE		

O Comitê de Riscos e Compliance, é um órgão de caráter consultivo e permanente para questões relativas à Gestão Integrada de Riscos Corporativos, e rege se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável, tendo como objetivos principais a supervisão e o monitoramento do gerenciamento de riscos do grupo empresarial, de forma a assegurar a boa gestão dos recursos e a proteção e valorização do seu patrimônio O Comitê reporta suas atividades ao Presidente da Organização.

1.9 Política de Gestão de Riscos

Orienta a atuação da empresa em relação aos métodos e controles relacionados à gestão dos Riscos de Crédito, Liquidez e Riscos Operacionais, em aderência às exigências dos órgãos reguladores.

A política de gestão de risco de crédito tem como objetivo estabelecer diretrizes para: definição de limites de crédito, monitoramento dos indícios de deterioração na capacidade financeira de clientes, monitoramento de cenários de mercado e respectiva exposição do negócio, e recuperação de crédito.

A política de gestão de liquidez orienta o monitoramento e controle da liquidez da empresa através da execução de uma série de processos contínuos, amparados pela estrutura de decisão e supervisão e instrumentos conforme descrito abaixo:

- **Limites de liquidez:** Indicador de referência contra o qual são avaliados diariamente os fluxos financeiros da empresa;
- **Mapas de liquidez:** Instrumentos de gestão responsáveis por fornecer uma visão do fluxo de caixa associada à visão das reservas de liquidez fornecendo o desempenho dos limites de liquidez adotados pela empresa;
- **Plano de contingência de liquidez:** determina o conjunto de ações a serem tomadas quando da materialização dos riscos e cenários de liquidez.

A política de gestão de riscos operacionais baseia-se em uma metodologia própria que permite que os riscos inerentes à Empresa sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados e controlados, visando suportar o desenvolvimento sustentado de suas atividades e o contínuo aperfeiçoamento da gestão do risco operacional.

1.10 Auditoria Interna

É responsabilidade da auditoria interna monitorar e avaliar a adequação do ambiente dos controles internos e das normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, atuando proativamente na recomendação do aperfeiçoamento dos controles, das normas e dos procedimentos, em consonância com as melhores práticas do mercado. Além disso, cabe a auditoria interna acompanhar

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	10

	MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
		Código: MN PRI-001
		Informação: Pública
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE		

as auditorias independentes bem como o desdobramento das recomendações recebidas junto aos executivos.

1.11 Ouvidoria

A Ouvidoria tem como responsabilidade atuar com o canal de comunicação entre a Instituição, clientes, estabelecimentos e usuários, permitindo-lhes buscar a solução de problemas no seu relacionamento com as empresas do grupo empresarial, mediante o registro de reclamações, denúncias e sugestões.

A atuação da Ouvidoria é pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

1.12 Integração de Novos Colaboradores e Treinamento Contínuo.

A VALEINVEST e suas controladas realiza a integração com os novos colaboradores e treinamento contínuo, onde são apresentados e reforçados os valores da empresa e os principais assuntos voltados ao negócio, pois o grupo acredita que seus maiores recursos são as pessoas, e por este motivo investe em treinamentos online para diversos temas, principalmente em relação a conduta ética e anticorrupção.

- Treinamentos obrigatórios;
- Prevenção à Fraude e à Lavagem de Dinheiro;
- Compliance e Controles Internos;
- Segurança da Informação;
- Sustentabilidade; e
- Código de Conduta Ética.

1.13 Prevenção a Atos Ilícitos – Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

Orienta a atuação da empresa em relação à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro, compondo a relação de políticas associadas ao gerenciamento do seu risco operacional de forma a dificultar, impedir e comunicar a realização de crimes de lavagem de dinheiro dentro da cadeia de negócios através da prática dos procedimentos abaixo:

- Conheça seu cliente
- Conheça seu fornecedor
- Conheça seu colaborador

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	11

MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
	Código: MN PRI-001
	Informação: Pública
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	

Todos os processos, recursos tecnológicos, formalizações e comunicações que atendam as transações com clientes (público e privado), usuários, credenciados e colaboradores deverão permitir a identificação e análise das transações contra os perfis de relacionamentos formalizados com a empresa, eventuais não conformidades serão objeto de análise e apuração de eventuais indícios de lavagem de dinheiro.

As premissas de monitoramento de transações orientam o desenho de novos produtos, processos e soluções sistêmicas. A Empresa conduz de forma sigilosa os processos de registro, análise e comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) nas formas da legislação vigente, de ações que caracterizem indício de lavagem de dinheiro.

1.14 Prevenção a Atos Ilícitos – Política de Anticorrupção

Reforça os princípios e valores éticos que norteiam a atuação de seus colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, parceiros de negócios e demais prestadores de serviços terceirizados, visando proteger a VALEINVEST e suas controladas de envolvimento em atividades ilícitas.

1.15 Canal de denúncias

A VALEINVEST e suas controladas disponibilizam de ambientes exclusivos e confidenciais, disponibilizado para que os seus colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes, para que possam, de forma segura, e se desejada, anônima, relatar conduta não conforme com uma atuação Ética, Íntegra e Transparente, regulamento interno ou a legislação vigente, considerando:

a) Canal Interno:

- Caixas de denúncia;
- Website com possibilidade de registro de ocorrência anônima.

b) Canal Externo:

- Website Valecard.com.br, com link direto para o Canal de Denúncias.

1.16 Due Diligence

O processo de Due Diligence é executado conforme as regras da Política Conheça seu Fornecedor, onde avaliamos, informações cadastrais (Pessoa Física e Jurídica), administrativo (Pessoa Física e Jurídica), validação cadastral e consulta Pessoa Exposta Politicamente PEP.

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	12

	MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
		Código: MN PRI-001
		Informação: Pública
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE		

1.17 Contratação de Terceiros

Para a contratações de terceiros deve-se observar as exigências da Lei nº 12.846/2013 e critérios descrito em procedimentos específicos.

1.18 Processo de Compras e Contratação de serviços

Todo e qualquer processo de compras e contratação de bens e serviços deverá observar a Lei Federal nº 12.846/2013 e este manual, em sua integralidade.

1.19 Políticas Comerciais

É fundamental para processo comercial da VALEINVEST e suas controladas políticas comerciais com regras claras e objetivas, onde vão dar o direcionamento para o processo comercial, tanto do ponto de vista dos vendedores como dos clientes, evitando ambiguidades que possam onerar a empresa ou os próprios clientes.

1.20 Registros Contábeis e Reportes Financeiros

É fundamental para o Programa de Integridade e competente à área de Contabilidade a manutenção e disponibilização de ambiente de controle interno em que registros e relatórios de transações contábeis e financeiras sejam realizados de maneira adequada e em conformidade com a legislação e as normas contábeis aplicáveis no procedimento.

1.21 Ambiente Regulatório – Agenda Normativa

Trata-se do acompanhamento diário dos principais normativos e diretrizes, publicados pelos órgãos reguladores, bem como divulgar tais informações aos gestores diretamente impactados, com objetivo de que a instituição esteja aderente as novas regras.

1.22 Ambiente Regulatório – Teste de Aderência

A área de Compliance é a responsável por realizar, junto as áreas de negócios, o Teste de Aderência, que visa identificar se as atividades realizadas estão aderentes aos normativos internos e

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	13

	MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Grupo: INSTITUCIONAL
		Código: MN PRI-001
		Informação: Pública
Assunto: MANUAL PROGRAMA DE INTEGRIDADE		

externos, realizando a classificação do risco regulatório e monitoramento dos Planos de Ação (quando necessário).

1.23 Ambiente Regulatório – Normas Internas

Para amparar seu relacionamento com os diversos públicos de interesse (clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros, concorrentes, governo, comunidade e órgãos reguladores), assim como sua conduta e práticas administrativas, a VALEINVEST e suas controladas mantém um conjunto de Políticas, Normas e Procedimentos denominado sistema normativo que estão disponíveis através do sistema de gestão eletrônica de documentos GED da empresa (Portal do Sistema Normativo na INTRANET).

1.24 Relacionamento – Órgãos Reguladores e Auditoria

A VALEINVEST e suas controladas contam com uma estrutura com o propósito de atender às inspeções dos órgãos reguladores e auditorias externas, sendo a área de Compliance o ponto focal entre o regulador/ auditor e as áreas de negócios.

A área de Compliance realiza o acompanhando as demandas dos órgãos reguladores, facilitando no entendimento e compartilhamento das informações e monitorando atendimento no prazo estabelecido pelo regulador.

Reconhecemos a importância das associações e entidades de classe, legalmente constituídas, visando a interesses comuns para o melhor desempenho de nossa empresa em todas as suas áreas de atuação e relacionamento.

Área Responsável	Data de Elaboração	Data de Revisão	Versão	Publicação da Versão	Página
Institucional	10.12.2015	23.07.2024	04	23.07.2024	14